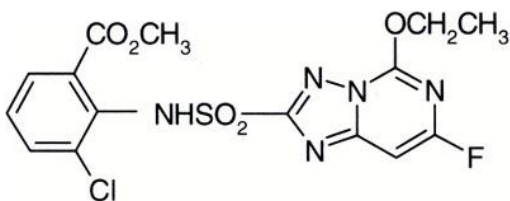


CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
C50	CLORANSULAM METÍLICO

- a) Ingrediente ativo ou nome comum: Cloransulam metílico (Cloransulam-methyl)
- b) Sinonímias: DE-565; XR-565; XDE-565
- c) N° CAS: 147150-35-4
- d) Nome químico: methyl 3-chloro-2-(5-ethoxy-7-fluoro[1,2,4]triazolo[1,5-c]pyrimidin-2-ylsulfonamido)benzoate
- e) Fórmula bruta: C<sub>15</sub>H<sub>13</sub>ClFN<sub>5</sub>O<sub>5</sub>S
- f) Fórmula estrutural:



- g) Grupo químico: Sulfonanilida triazolopirimidina
- h) Classe: Herbicida
- i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.
- j) Uso agrícola: autorizado conforme abaixo indicado.

Cultura	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Soja	Pós-emergência	0,02	48 dias

LMR = Limite Máximo de Resíduo

- k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,05 mg/kg p.c. e Dose de Referência Aguda (DRfA) = Não se aplica (EPA, 2017).

Resolução-RE nº 165, de 29/08/03 (DOU de 02/09/03)